



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



TERMO DE CONTRATO nº 03/IPREM/2018

Aditivo nº 03

Processo SEI nº 6310.2018/0002568-0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Avenida Zaki Narchi, nº 536 – Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, representado por sua Superintendente **Senhora MARCIA REGINA UNGARETTE**, nomeada conforme Título nº 138-PMSP, publicado no Diário Oficial da Cidade de 27/08/2019, adiante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.408.204/0001-46, com sede Rua Carneiro da Cunha, nº 1.196 - Vila da Saúde, São Paulo/SP, CEP 04144-001, neste ato representado pelo **Senhor MÁRCIO DE DEUS** portador da Cédula de Identidade RG nº 18.541.287 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.334.638-30, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações e demais normas complementares, de acordo com o despacho SEI nº 055160979, publicado no Diário Oficial da Cidade de 23/11/2021 – página 84 e retirratificado conforme SEI nº 023133386, publicado no DOC de 19/11/2019, página 84, resolvem firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº 003/IPREM/2018, que trata da contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas, dedetização, desratização e descupinização, para as instalações do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica o Termo de Contrato nº 003/IPREM/2018 prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/11/2021 até 25/11/2022.

Termo de Aditamento nº 024/IPREM/2021



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 003/IPREM/2018** não alteradas por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas.

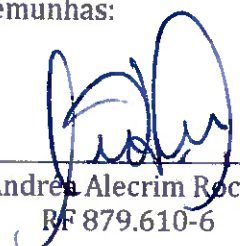
Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

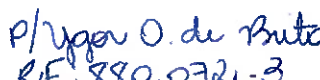

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
MARCIA REGINA UNGARETTE
SUPERINTENDENTE


DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP
MÁRCIO DE DEUS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



Andréa Alecrim Rocha
RF 879.610-6



P/ Igor O. de Brito
RF 880.072-3
Suzane Noberto Lopes
RF 843.662-2